



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 736
3ª FEIRA – 13/08/2019

Confira os destaques desta terça-feira (13):

14h30 – Iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP) por meio do requerimento nº 229/2019, a Câmara Municipal convidou o comandante do 5º Batalhão da Polícia Militar, major Nelson Villa Junior, o 1º tenente Bruno Antônio Franceschet e os soldados Paulo Henrique da Silva, Keity Garcia Nery da Costa e Josiane Julião Cavalari para falarem durante a sessão desta tarde sobre o salvamento de mulher que sofreu parada cardíaca na Zona Norte de Londrina.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Língua Brasileira de Sinais – Libras (PL nº 66/2019) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia da Língua Brasileira de Sinais (Libras), a ser realizado anualmente em 24 de abril. Nesta data poderão acontecer eventos – como palestras e fóruns – sobre a importância da linguagem de sinais e sobre as dificuldades em acessibilidade quanto à surdez. Na justificativa do projeto o autor lembra que o sistema Libras é a principal forma de comunicação de grande parte das pessoas acometidas pela surdez, e é composto por palavras, sinais e expressões que formam uma estrutura gramatical e semântica própria. Ao difundir a linguagem de sinais, ressalta o vereador, aprimora-se o aprendizado e o desenvolvimento cognitivo, possibilitando a liberdade de comunicação para os surdos.

Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A matéria foi aprovada em primeira discussão em 11 de julho. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual (PL nº 27/2019) – Proposto pelo vereador Ailton Nantes (PP), o projeto institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio e à violência sexual no município de Londrina. Conforme a proposta, o Poder Executivo usará os terminais do transporte coletivo para campanhas educativas permanentes. As campanhas deverão ser veiculadas nas redes sociais e nos veículos das concessionárias e permissionárias dos serviços públicos de transporte.

Em parecer prévio, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou análise e manifestação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social e Delegacia da Mulher. A Secretaria de Assistência Social recomendou que o PL especifique que a campanha é destinada ao combate da violência contra mulheres, não deixando dúvidas quanto ao público a que se refere. A Secretaria de Educação informou ser favorável ao projeto, assim como a Secretaria de Políticas para as Mulheres, que sugeriu alterações no artigo 4º, para prever a realização de debates sobre assédio e violência sexual também nos espaços privados e determinar que a divulgação de informações relacionadas ao problema tenha como base dados oficiais e conceitos técnicos e legais. A mesma secretaria recomendou ainda mudança no artigo 6º, para que a lei preveja apenas a “possibilidade” de uso dos terminais de ônibus pelo Executivo, de modo a evitar interferência entre os poderes. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação da Delegacia da Mulher.

A Comissão de Justiça não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei com a emenda nº 1, para atender às recomendações da Secretaria de Políticas para Mulheres em relação ao artigo 4º. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto corroborou em parte o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1, além de apresentar as emendas nºs 2, 3 e 4, atendendo sugestão do autor da proposta, que solicitou que a campanha seja estendida a todas as vítimas, independentemente de serem ou não mulheres. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto com a emenda nº 1 e demais emendas apresentadas pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente às emendas nºs 3 e 4 e contrariamente à emenda nº 2. Apresentou, ainda, a emenda nº 5. Quórum: maioria simples.

Autoriza o Executivo a ceder área no Jardim Alexandre Urbanas para a Associação da Igreja Consagrada de Cristo (PL nº 88/2019) – De autoria do Executivo Municipal, o projeto desafeta de uso comum do povo e/ou especial uma área de terras com 870,66 m², no Jardim Alexandre Urbanas, e autoriza o Executivo a cedê-la, em permissão de uso, por tempo indeterminado, à Associação da Igreja Consagrada de Cristo, para a construção da sede da instituição. A construção do edifício deverá ser concluída até 24 meses após a publicação da lei. Na justificativa do projeto, o Executivo afirma que a entidade já deu início à construção de um salão em alvenaria no terreno, mas não conseguiu concluir a obra no prazo legalmente previsto, alegando imprevistos e dificuldades financeiras. Com a autorização legislativa, a ideia é dar continuidade à construção, a partir de um novo projeto que estabeleça novo prazo à permissão de uso.

A assessoria jurídica da Câmara manifestou-se contrariamente ao prosseguimento da tramitação do projeto, por entender que a finalidade da outorga do terreno não é de interesse público, mas apenas da entidade religiosa. Em seu parecer, a assessoria destaca decisão proferida em relação à ação popular nº 367/2000. Interposta por munícipes londrinenses contra a

Câmara, o Município de Londrina e a Associação Evangélica Nova Vida, a ação questiona a Lei nº 8.073/2000, que concedeu permissão de uso por prazo indeterminado à referida associação de parte da Praça Tancredo Neves, situada no Conjunto Habitacional Semíramis de Barros Braga. A ação foi julgada procedente em primeira e segunda instâncias, não só pelo fato de o terreno ser área de praça, como em razão da destinação do espaço, que seria utilizado para três finalidades: a construção de salas de triagem para um órgão da associação que cuida da recuperação de dependentes químicos; salas de aula para a Escola Dominical e o Instituto Bíblico das Assembleias de Deus; e ampliação da sede e do estacionamento da entidade. Dos objetivos, a Justiça considerou apenas o primeiro como de interesse público. Ainda conforme a assessoria jurídica da Câmara, a Associação da Igreja Consagrada de Cristo não apresenta declaração de utilidade pública, documento obrigatório para que uma entidade seja beneficiária de doação, concessão de direito real de uso ou permissão de uso de imóveis do Município.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Eduardo Tominaga (DEM). Conforme a comissão, a área objeto do projeto já foi destinada à Associação da Igreja Consagrada de Cristo por lei de 2012 e as obras no terreno não foram concluídas por questões financeiras. A comissão também considerou que a entidade presta relevantes serviços ao município por meio de iniciativas como o “Espaço Criança Feliz”, que oferece oficinas culturais e artísticas. Quórum: 13 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. O quórum para aprovação dos Pedidos de Informação é de maioria simples.

Programa Boa Praça (PI nº 142/2019) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) requer uma série de informações sobre as parcerias firmadas dentro do programa “Boa Praça”, como o número de praças e canteiros adotados até o momento, a economia alcançada pela Prefeitura com essas parcerias e se os serviços executados pelos particulares que adotam as áreas públicas são excluídos dos contratos entre o Município e as empresas de capina e roçagem.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (PRB)	3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br

partido)		
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PL)	3374-1385	joeroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1382	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo LEGISLATIVO EM PAUTA é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

MESA EXECUTIVA 2019/2020

Ailton Nantes (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Mauro Cardoso** (3º secretário).

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO Fones (43) 3374-1326 e 3374-1327
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo